



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto Nº 1.768/2022, de 13 de Janeiro de 2022** - “Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila /BA.”
- **Decreto Nº 1.769/2022, de 19 de Janeiro de 2022** - “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR (Gestão 2022/2024), na forma que especifica e dá outras providências.”
- **Portaria Nº 001/2022, de 17 de Janeiro de 2022**
- **Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 065/2021 - Processo Administrativo Nº. 3711/2021**
- **Ata da Reunião Privada - Credenciamento Nº 052021.**
- **Extrato de Publicação de Termo de Aditamento Nº 019/2019 Processo Administrativo nº 4047/2021**
- **Extrato de Quinto Termo de Aditamento Nº 075/2018 - Processo Administrativo nº 3302/2021**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.768/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde e 1º Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila /BA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila/BA, a se realizar nos dias 8 a 11 de Fevereiro de 2022, nesta cidade, com o tema: “Desafios da Saúde”;

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila/BA, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde do Município;

Art. 3º. O detalhamento da VIII Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila/BA constará no regimento interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade;

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência de Saúde Mental de Dias d'Ávila/BA correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o orçamento de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.769/2022

DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR (Gestão 2022/2024), na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de resolver e executar os trabalhos de que trata a Lei nº 574/2019.

REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social-SEDES

Titular: Leila Mércia da Silva Ribeiro

Suplente: Ducarmo Silva Moreira

Secretaria Municipal de Educação-SEDUC

Titular: Vones Domingos da Silva

Suplente: Daniela Silva de Oliveira Santos

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura-SEMEC

Titular: Elizeu dos Santos

Suplente: Gisele Oliveira Bina

Secretaria Municipal de Administração e Transportes-SEMAT

Titular: Lenilson Batista Ribeiro

Suplente: Arnaldo da Silva Santos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação das Rendeiras de Dias d'Ávila-RENDAVAN

Titular: Dinoélia Santos Trindade

Suplente: Ricardo Antônio Soares

Associação Ilê AséYaAdelmin-

Titular: Lucia Melo de Azevedo

Suplente: Maria Dalva Alves dos Santos

Grupo Reviver Capoeira-REVIVER

Titular: Nilson Castro Cardoso do Nascimento

Suplente: Deivide Valadares

Associação Casa de Amparo ao Idoso Irmã Doralice

Titular: Zaila Julia de Jesus Santos Soares

Suplente: Agenilce Maria Cunha de Lira

Art. 2º. O mandato dos membros constantes no artigo anterior será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal

Portarias



**PORTARIA Nº 001/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº
004251.01.21, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150,
inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, a **IGREJA BATISTA CASA DE
ORAÇÃO EM DIAS D'ÁVILA**, estabelecida à Rua Archimedes nº 31 – Bosque,
inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA nº 5.0107 e no CNPJ/MF sob o nº
24.398.675/0001-07.

§ 1 – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações
acessórias.

§ 2 - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas
as condições exigidas para concessão da imunidade, sujeitando-se o contribuinte
ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem
prejuízo das penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

**Mara Saray
Secretária Municipal da Fazenda**

Atas



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3711/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos Eletroeletrônicos, sendo **Telefones Móveis (Celulares)**, que serão para atender as necessidades dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, auxiliando no desenvolvimento de suas funções e na execução de seus serviços. Aquisição de equipamento de informática do tipo **Tablet** para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem dos alunos do 8º e 9º anos do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Dias d'Ávila e utilização pelos professores em sala de aula.

EMPRESA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

LOTE I APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS (CELULARES): R\$ 311.785,00 (Trezentos e onze mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 19/01/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Publicado por: Karynne França Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila.
Alberto Pereira Castro - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL


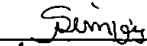

ATA DA REUNIÃO PRIVADA

DATA DE ABERTURA: 19/01/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas a municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

COMISSÃO:

Karynne França Dórea	Presidente	
Andréa Simões da Silva	Membro	
Flávia Cardinali Almeida da Silva	Membro	

Às quatorze horas do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reunião da COPEL, Sede da Prefeitura do Município, localizada na Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/Nº, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Privada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA, designada pela Portaria nº 1.692/2021, de 16 de fevereiro de 2021, doravante denominada COPEL para proceder à abertura da licitação na modalidade de **CREDENCIAMENTO Nº 05/2021**.

Declarada aberta à Sessão, a Presidente registra o recebimento do envelope contendo os documentos relativos à habilitação das empresas **BANCO ITAU S.A** e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Foi constatado que a empresa a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** não apresentou proposta de preços em sua documentação. *Diante do exposto*, conclui-se que a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** esta **DESCCLASSIFICADA** no certame. Assim, por atenderem todas as exigências editalícias a empresa **BANCO ITAU S.A** foi consideradas habilitadas no certame. A sessão será suspensa para cumprimento do prazo recursal. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Dias d'Ávila, 05 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/Nº, CEP: 42.850-000, Dias d'Ávila/Bahia.

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 4047/2021

Contrato Aditado: Nº 019/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: CONSORCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 019/2019.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II e IV.

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2021.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Quinto Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 3302/2021

Contrato Aditado: Nº 075/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: STAF TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Acréscimo de quantitativo do Contrato nº 075/2018.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, I, c/c §1º.

Data da assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal